



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
CORREGEDORIA	2

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 217/PRES, de 07 de fevereiro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.010330/2019-36, RESOLVE:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais a servidora AGNES ROSSANA DE ALMEIDA MAGALHÃES, Indigenista Especializado, NS-B-II, matrícula nº 1816446, lotada na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 222/PRES, de 07 de fevereiro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000587/2019-93, RESOLVE:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora CAROLINA PENA DE ALENCAR, Indigenista Especializado, NS-A-I, matrícula nº 3007336, lotada na Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO, de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 223/PRES, de 07 de fevereiro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08770.001143/2019-48, RESOLVE:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora ANA LUIZA BARROSO BAIDEK, Agente em Indigenismo, NI-B-III, matrícula nº 1821817, lotada na Coordenação Técnica Local em Belém-PA, subordinada à Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA, de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 224/PRES, de 07 de fevereiro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000923/2019-18, RESOLVE:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais a servidora ANANDA GANDRA AGUIAR, Agente em Indigenismo, NI-B-I, matrícula nº 1818865, lotada na Divisão Técnica da Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 225/PRES, de 07 de fevereiro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000873/2019-61, RESOLVE:



Brasília, 11 de fevereiro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 28 - p. 2

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora VIRGÍNIA ROBERTA SCHOENSTER, Indigenista Especializado, NS-A-I, matrícula nº 3012567, lotada na Coordenação Regional de Manaus-AM, de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 226/PRES, de 07 de fevereiro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000877/2019-37, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de fevereiro de 2020, jornada de trabalho de 20 horas semanais à servidora ROBERTA RUAS MONTEIRO, Agente em Indigenismo, NI-B-III, matrícula nº 1916384, lotada no Serviço de Referências Documentais da Coordenação de Patrimônio Cultural do Museu do Índio-RJ, de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

CORREGEDORIA

DESPACHO DECISÓRIO nº 17/2020/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: 08620.015658/2014-34

Interessado: FUNAI

Assunto: JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. INOCÊNCIA DE SERVIDOR. ARQUIVAMENTO.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 426/PRES, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 113, Seção 2, de 14 de junho de 2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ACOLHE a fundamentação inscrita na Informação nº 87/2019, constante no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 08620.015658/2014-34, e reconhece a inocência do servidor investigado. Ato contínuo, archive-se o feito e dê-se a devida ciência ao interessado.

Brasília - DF, 07 de fevereiro de 2020

MARA LIGIA SOARES

Corregedor(a)